**INDICAÇÃO N° 309/2021**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O FECHAMENTO DA AV. FREDERICO GRULKE AOS DOMINGOS E FERIADOS, DAS 07H ÀS 17H, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RELOJOARIA LOSS E A PADARIA LAÉLIA, PARA O USO RECREATIVO DO ESPAÇO.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador 2º Secretário, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o fechamento da Av. Frederico Grulke aos domingos e feriados, das 07h às 17h, no trecho compreendido entre a Relojoaria Loss e a Padaria Laélia, para o uso recreativo do espaço.

A proposta visa a interdição do tráfego de veículos automotores na Av. Frederico Grulke aos domingos e feriados, por um período de tempo determinado, a fim de tornar o espaço um local voltado para atividades esportivas, recreativas e de lazer.

A ideia é que esse trecho da movimentada avenida da cidade se transforme em um espaço livre para a prática de esportes e brincadeiras como caminhar, correr, pedalar, andar de patins, skate, etc.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade,

a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de novembro de 2021.

**ILIMAR VESPER**

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário